

DECRETO Nº 20104/2023

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Neuza Brisida.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **NEUZA BRISIDA**, matrícula funcional 17964-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.407.742-2/PR e do CPF/MF n.º 025.807.289-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria de Saúde/Unidade de Pronto Atendimento, no período de 03 a 10 de novembro de 2023, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças